

BPD _CIES_ ASPIRE_4 _2023

Edital para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa is aceita candidaturas para (1) uma Bolsa de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto Europeu “Decision making of Aspiring (Re)Migrants to/within the EU: The case of labour market-leading migrations from Asia (AspirE)”, financiado pela Comissão Europeia ([HORIZON-CL2-2022-TRANSFORMATIONS-01-04](#)).

Descrição do projeto

Despite the global COVID-19 pandemic, Europe continues to be a major destination for transnational migrants, notably from Asia and Africa. The way in which this phenomenon has been unfolding underlines the urgent need to further conceptualise transnational migration by analysing the decision-making of aspiring (re)migrants. This scholarly enterprise is critically important as mainstream migration theories put more of a focus on broader social processes and dynamics, thereby overlooking the human aspects of migration. Basing itself on several migration theories in various disciplines, this proposal adopts a framework that humanises research on (non-)migration decision-making, i.e. highlighting its human aspects in three ways: **engendering, decolonising and situating the analysis in temporal, psychological, relational and social contexts.**

As a case study, the AspirE research project will examine the decision-making of aspiring (re)migrants from selected Southeast and East Asian countries (China, Japan, Philippines, Thailand, Vietnam) to and within selected EU member countries (Belgium, the Czech Republic, Germany, Italy, Portugal, Finland). These migrants are oriented towards the EU labour markets where they are concentrated in ethnic niches. Employing qualitative and participatory research methodologies, the study will map the extent to which spatial mobility policies at the EU and national levels take into account aspiring (re)migrants’ behaviour, identify the micro- and meso-level drivers of (re)migration aspiration and/or intention and determine the temporality of aspiring (re)migrants’ decision-making.

The results of this project will provide **concrete information as to how individuals' migration decisions change over time and on the specific stage at which mobility policies are more likely to play a role in shaping migration outcomes**, which will enhance EU migration policies.

The project brings together six European partners and seven Asian partners: Université Libre de Bruxelles (BEL), Masaryk University (CZ), Goethe University Frankfurt (GER), University of Milan (ITA), Instituto Universitario de Lisboa – ISCTE (POR), Tampere University (FIN), Scalabrini Migration Center (PH), Mahidol University (TH), Vietnam Academy of Social Sciences (VN), Foundation for Isaan Education and Popular Media (TH), Asia-Pacific Center (VN), The Education University of Hong Kong (HK) and Waseda University (JP).

Área Científica

Ciências Sociais

Requisitos Admissão

Os candidatos deverão ser detentores de um Doutoramento numa das áreas das Ciências Sociais. (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

De acordo com o ponto 3 do Artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, as bolsas de pós-doutoramento só podem ser concedidas desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- c) As atividades de investigação não exijam experiência pós-doutoral;
- d) As atividades de investigação tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;

e) O bolsheiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Fatores Preferenciais

- i. Fortes competências em métodos qualitativos (entrevistas e grupos de discussão);
- ii. Experiência em análise de dados qualitativos e utilização de software para análise de dados (por exemplo, MAXQDA, ATLAS.ti, NVivo, Network Canvas);
- iii. Fortes competências em ferramentas audiovisuais;
- iv. Fluência em inglês.

Plano de Trabalhos

O plano de trabalhos assenta no apoio às atividades no âmbito do projeto AspirE, nomeadamente:

- Seleção e edição de vídeos diários;
- Preparação e desenvolvimento de podcasts;
- Preparação e desenvolvimento de filmes ou documentários etnográficos;
- Preparação e condução de grupos de discussão;
- Preparação e desenvolvimento de exposições online e presenciais;
- Participação na redação e submissão de artigos científicos;
- Participação em eventos e reuniões do projeto na Europa.

Duração da bolsa

A bolsa tem a duração de 24 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/e>

<https://dre.pt/application/file/a/127230968> .

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final podem ser consultados em: <https://cies.iscte-iul.pt/np4/anuncios/>

Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será realizado no CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Sofia Gaspar (CIES-Iscte/Iscte - Instituto Universitário de Lisboa).

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 1 741,00 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. No caso de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil adequado à realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os três candidatos melhor classificados na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 40% na classificação final. Caso o júri considere desnecessária a realização de uma entrevista, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%. Os critérios de avaliação e classificação são os seguintes:

- a)** percurso académico (30%);
- b)** experiência de investigação (40%)
- c)** experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (30%).

A avaliação curricular dos candidatos será efetuada de acordo com os critérios indicados, numa escala inteira de 0 a 100.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;

b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do júri

Presidente: Doutora Sofia Gaspar (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa); Vogais: Doutora Liliana Azevedo (CIES-Iscte/Iscte- Instituto Universitário de Lisboa) e Doutora Mara Clemente (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa).

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **12 de setembro** a **02 de outubro** de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i)** carta de motivação descrevendo a experiência de investigação anterior e o interesse no cargo, os interesses de investigação e os planos de carreira futuros;
- ii)** curriculum vitae pormenorizado;
- iii)** lista de publicações;
- iv)** cópia do certificado de doutoramento.

As candidaturas apresentadas por qualquer outro meio não serão consideradas.